



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05726/2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 478.350,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00118 - 12.361.2001.2041 - 31901100 143.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00135 - 12.365.2002.2049 - 31900400 226.460,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00136 - 12.365.2002.2049 - 31901100 93.540,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00099 - 10.301.1001.2293 - 31901300 15.350,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 478.350,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00119 - 12.361.2001.2041 - 31901300 139.000,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00120 - 12.361.2001.2041 - 31901600 4.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00132 - 12.361.2001.2048 - 31901100 150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00137 - 12.365.2002.2049 - 31901300 26.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00139 - 12.361.2001.2050 - 31901100 100.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00145 - 12.365.2002.2051 - 31901100 44.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00098 - 10.301.1001.2293 - 31901100 15.350,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 478.350,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 478.350,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 478.350,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de dezembro de 2015



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal